



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1335/2025	2655/2025	30/06/2025 11:24:57	30/06/2025 11:24:57

Tipo	Número
EMENDA	48/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

GUSTAVO ROSSONI BARCELOS

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 Altera o artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Município de Aracruz autorizado a alienar as glebas localizadas em Zoneamento Empresarial na Rodovia ES-010, Barra do Riacho, constantes no Anexo I, registradas nas matrículas nº 16.999 e 17.000, podendo desmembrar as glebas, caso seja considerado conveniente e oportuno.” JUSTIFICATIVA A emenda proposta é necessária para adequar a proposição a LC 95/98, pois os incisos servem para “promover as discriminações e enumerações”, o que não foi atendido com a proposição original. Desta forma, salvo melhor juízo, reputo conveniente a edição de emenda com o objetivo de unificar o inciso I ao art. 1º da forma acima proposta. Gustavo Rossoni Vereador - AGIR



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700370034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.